



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório Nº 030/2024

Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, Nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria contábil, orçamentária e financeira, elaboração de pareceres e defesas contábeis.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Esmeraldas (MG), que subscreve, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 280, de 05 de outubro de 2023,

Considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, e no art. 71, inciso IV c/c § 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o que consta nos autos do processo licitatório em epigrafe, com a devida aprovação da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria e Auditoria Interna;

RECONHECE a contratação direta, que, neste caso, compreende o caso de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, da Lei nº 14.133, de 2021;

AUTORIZA a contratação direta;

ADJUDICA o objeto; e

HOMOLOGA o procedimento licitatório, cuja razão da escolha do contratado e a justificativa do preço constam dos autos do processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

Nesta mesma oportunidade, determino que seja publicado o presente ato, no sítio eletrônico oficial do Município de Esmeraldas, conforme estipula o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

Esmeraldas, Minas Gerais, 19/07/2024.

Sthefannie Cristina Gonçalves Coimbra

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão